CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/2023,

Em, 02 de outubro de 2023.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA DAIANE PEREIRA ALVES ROQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **DAIANE PEREIRA ALVES ROQUE,** o ***"TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE"***, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões ***"Vereador Wilson Luiz de Souza"***, 02 de outubro de 2023.

MARLI DE MEDEIIROS DANTAS
Vereadora Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em conceder o Título de Cidadã de Carnaúba dos Dantas a Senhora **Daiane Pereira Alves Roque**, vislumbra reconhecer as ações realizadas pela mesma, em prol da nossa Cidade.

Daiane, é natural da cidade de Vazante/MG, desde o ano de 2010 migrou para nosso município, contraindo matrimônio com um Carnaubense e firmando raízes. Sempre demonstrou um comprometimento exemplar e dedicado para com o bem-estar da nossa comunidade. Seu incansável trabalho em sua loja tem sido instrumental na promoção do progresso para nossa Carnaúba dos Dantas. Ao conferir o título de cidadã Carnaubense, expressamos nossa gratidão e reconhecimento pela dedicação incansável de **Daiane** ao fortalecimento e enriquecimento do nosso município, inspirando a todos nós a perseguir um compromisso igualmente elevado com o bem comum.

Portanto, por suas ações, por sua atenção e relevada importância no cenário carnaubense, consideramos justo e oportuno concedermos o Título de Cidadã a Senhora **Daiane Pereira Alves Roque**, para cujo Projeto solicitamos o apoio dos ilustres pares.